

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2022 POR MENSAGEM ELETRÔNICA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO 1 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE 2 FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO PERÍODO DE VINTE E CINCO DE 3 AGOSTO A DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/08/2022 A 12/09/2021), 4 POR MEIO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS. A CONVOCAÇÃO FOI ENVIADA PARA O 5 ENDERECO DE CORREIO ELETRÔNICO DOS MEMBROS: MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, 6 7 PRESIDENTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E COORDENADORA DO CENTRO DE 8 EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES, VICE-DIRETORA 9 DO CEI CRIARTE/CE/UFES; FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE E ZÍNIA FRAGA INTRA, REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES DO CEI CRIARTE, TITULAR E 10 SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE; ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA E TÂNIA MARA 11 12 ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI, REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, 13 TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE; JOÃO MOREIRA DUTRA FILHO E REGINA APARECIDA QUIRINO, REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS 14 EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE; CLAUBER 15 SANTOS GUTERRES, FERNANDA MOURA VARGAS DIAS E LETÍCIA MOURA DO 16 NASCIMENTO, REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE, NA 17 CONDIÇÃO DE TITULARES; E FRANCISCO CANDIDO CARDOSO BARRETO E LUANA 18 19 VETTLER REIS, REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE, NA CONDIÇÃO DE SUPLENTES. As mensagens, por conterem informações pessoais, se 20 21 encontram arquivadas no drive da secretaria do Centro de Educação Infantil e poderão ser consultadas nos casos autorizados. Sobre os pontos de pauta: I - Aprovação da ata da 22 23 4º reunião extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2022. Após manifestação dos 24 membros conselheiros, a ata foi aprovada por quatro votos favoráveis e dois contrários. A 25 representante titular do Centro de Educação, professora Ana Carolina Galvão Marsiglia 26 manifestou seu voto: "Na convocação da 5º reunião Extraordinária, através de 27 mensagens eletrônicas, constou a sequinte pauta: I - Aprovação da ata da 4^{a} reunião extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2022; e II - Aprovação do "Documento 28 29 elaborado pelo Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte-CE/Ufes a 30 ser encaminhado à Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo". O documento 31 referido no 2º ponto de pauta recebeu minha manifestação favorável à sua aprovação no 32 prazo estabelecido (dia 28/08, às 12h08). Contudo, tendo em vista que em 12 de setembro (8h33), foi efetuado registro pela Senhora Presidenta do Conselho Deliberativo 33 34 de que o documento aprovado destinava-se "a ser enviado às entidades sindicais e à 35 direção do CE para agendamento das reuniões com a participação do Conselho 36 Deliberativo para a busca de soluções para o enfrentamento da falta de pessoal no CEI"; 37 considerando que nem no documento citado e nem na ata da 4ª reunião extraordinária 38 consta nenhuma referência ao envio de tal documento às entidades sindicais e à direção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

39

40

41

42 43

44

45 46

47

48

49 50

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

do CE, constando do ponto a "Apreciação do documento solicitado pelo Conselho Deliberativo e pela Reitoria apresentando a necessidade de mais servidores para o Criarte", registro VOTO CONTRÁRIO a este encaminhamento. Considerando que a ata em discussão na 5º reunião Extraordinária se refere à 4º reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Deliberativo, manifestei-me por e-mail, alertando que foram inseridos novos pontos de pauta e que: "Trata-se de reunião extraordinária, portanto, não podem ser acrescidos pontos de pauta (Art. 26, § 1º, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: Nas sessões extraordinárias serão discutidos e deliberados, na Ordem do Dia, apenas os assuntos que motivaram a convocação). Eu, particularmente, não me atentei que a reunião era extraordinária (são muitas reuniões e convocações que recebemos das diferentes instâncias que participamos)". Em seguida, fiz sugestões para regularizar tal equívoco com nova convocação virtual em separado. Após manifestações por mensagem eletrônica, tendo em vista a decisão da Presidenta do Conselho Deliberativo: "corroboro com o entendimento apresentado pela secretaria da escola, pelo conselheiro Clauber, representante de pais e pela vice-direção, professora Larissa, pois as matérias discutidas na sessão do nosso Conselho Deliberativo devem constar em ata, mesmo que sejam retomadas ou reavaliadas em reunião posterior". Considerando o cumprimento estrito da legalidade, sem prejuízo do mérito das discussões realizadas, registro VOTO CONTRÁRIO à aprovação da ata da 4ª reunião extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2022." II - Aprovação do documento sobre a demanda de recursos humanos para a unidade, elaborado pela gestão do CEI Criarte/CE/Ufes e referendado pelo Conselho Deliberativo. Conforme decidido na Quarta Reunião extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte - CE- Ufes (de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois), ajustes finais foram realizados pelos membros conselheiros diretamente no documento que aborda o estudo do dimensionamento da força de trabalho disponível no CEI Criarte e apresenta o quantitativo necessário para atender plenamente a escola. Assim, se aprovado, o referido documento será enviado à direção do Centro de Educação para que seja apresentado à Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo para providências a serem acompanhadas pela força tarefa formada a partir de uma reunião conjunta com as entidades sindicais: Sindicato dos Trabalhadores na Ufes (Sintufes) e Associação de Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (Adufes), a qual terá como objetivo debater e apontar alternativas viáveis para a questão apresentada no documento. Assim, do que era para constar, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim enquanto as sessões deste Conselho forem virtuais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190 Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE Em 15/09/2022 às 08:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560988?tipoArquivo=O